

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022/CASACIVIL

CASACIVIL-PRO-2022/06645

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO DE MATO GROSSO.CNPJ 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: LAVANDERIA SÃO SEBASTIÃO LTDA. CNPJ 06.926.545/0001-00

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR (ART. ART. 75, INC. II, DA LEI Nº 14.133/21)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES DO PALÁCIO PAIAGUÁS, SOB DEMANDA, INCLUINDO LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE: TOALHAS E SAIAS DE MESAS, CORTINAS, TAPETES E ESTOFADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04101

UNIDADE GESTORA: 0001

PROJETO/ATIVIDADE: 2005

FONTE: 100

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.067

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ 14.555,70 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

MAURO MALHEIROS CORREA - REPRESENTANTE DA EMPRESA LAVANDERIA SÃO SEBASTIÃO LTDA.

Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2022

PORTARIA Nº 168/2022/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e da Portaria 044/2022/CASACIVIL de 12/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para assumirem a função de Gestor, Fiscal e Suplente de fiscal para sem prejuízos de suas atribuições desenvolverem estas funções:

CONTRATO	UO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE DE FISCAL
032/2022		LAVANDERIA CASA SÃO CIVIL SEBASTIÃO LTDA.	Prestação de serviços de lavanderia, para atender as necessidades das repartições do palácio paiaguás, sob demanda, incluindo lavagem, higienização e conservação de: toalhas e saias de mesas, cortinas, tapetes e estofados, conforme especificações estabelecidas neste	26/12/2022 a 26/12/2023	Kelly Cristhina Campos Silva, matrícula:	Leila Pereira Campos. Matrícula:	Isabella Azevedo Amorim Matrícula:

Art. 2º. Para efeitos da presente portaria, caberá ao gestor do contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2022

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 006aacee

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar